



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

Ofício nº 019/2017

Entre Rios, SC – 06 de Julho de 2017.

Ao Sr.
Jurandi Dell Osbell
Prefeitura Municipal de Entre Rios
Entre Rios - SC

**ATOS QUE INTERESSAM À ANÁLISE DE
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

No cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 31 da constituição Federal, na Lei Municipal nº 032/2009 de 20/05/2009 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio, concomitante e posterior dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações.

1 – Do Mérito - Trata o presente expediente do Ofício encaminhado pelo Setor Contábil e Financeiro Municipal o qual é composto por um Demonstrativo Estimativo da situação financeira da Prefeitura Municipal para o exercício de 2017.

O referido Demonstrativo aponta a média mensal da receita arrecadada pelo município em 2017 na ordem aproximada de **R\$ 944.000,00** e as despesas fixas na margem de **R\$ 913.500,00**, demonstrando, no entanto um saldo de **R\$ 30.500,00** disponíveis para aplicações.

2 – Da Responsabilidade: O Departamento de Controle Interno do município de Entre Rios, sabendo que Controle Interno é o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas que visam proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis, ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da organização, resguardar o equilíbrio das Contas Públicas, observar a correta aplicação dos recursos públicos, visando o melhor e fiel atendimento aos princípios constitucionais da Administração Pública, e que o papel principal do Estado é garantir a satisfação das necessidades coletivas, entretanto os gestores públicos devem agir conforme os preceitos da administração pública.


ADÃO DE ALMEIDA LEITE
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
DEC.002/2017

Sendo assim, cabe à Supervisão de Controle Interno alertar Vossa Excelência que as despesas sejam reduzidas e sugerimos ainda a limitação de empenhos e despesas de caráter continuado as quais causam preocupação em atender as exigências legais.

Considerações Finais

Por todo o exposto e no dever de orientar o Administrador Público, estamos informando V.sa S.ria que estamos com as despesas elevadas e ainda considerando uma possível queda na receita, teremos uma acentuada elevação nos percentuais de gastos podendo assim V.Sa S.ria responder por afronta aos Princípios do Art. 37 da Constituição Federal, portanto o Controle Interno coloca-se em posição de alerta e que sejam sempre observados os preceitos Legais e limites constitucionais.

À Sua Consideração.



LUIZ PAZ

Agente M. de Controle Interno



ADÃO DE ALMEIDA LEITE
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
DEC.002/2017

AO

CONTRALADOR INTERNO DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS

Estamos lhe encaminhado as demonstrações financeiras do Município de Entre Rios, demonstrativo este, que inclui a receita e despesas fixas, que deverão ser cumpridas mês a mês, de julho a dezembro de 2017. NB: não é 100% certo, pois pode oscilar de mês a mês, dependendo do comportamento da receita, para mais ou para menos. No entanto não deve fugir muito da realidade do demonstrativo.

Se tomarmos por base nos exercícios anteriores, a realidade é perfeita. sempre lutamos pela responsabilidde de gastar o que realmente é arrecadado.

Neste exercício de 2017, por SUPERAVIT FINANCEIRO, oriundo do exercício de 2.016, as despesas foram mais elevadas. No entanto, na hora em que esses recursos chegarem ao limite de despesa por conta do superávit, há de se obedecer o presente demonstrativo

Por isso, solicitamos, de Vossa Senhoria, responsável pelo controle interno desse Município, acompanhar os saldos bancários, desta data em diante, para que não haja surpresas desagradáveis no encerramento do exercício de 2017.

NOMENCLATURA	VALOR
MÉDIA DA RECEITA ATÉ MÊS DE JUNHO/17	
(-) CONVENIOS	944.000,00
(-) TRANSFERENCIA CAMARA	54.500,00
(-) DESPESAS FIXAS MUNICIPIO	61,500,00
(-) DESPESAS FIXAS FUNDO SAUDE	107.700,00
(-) 13º SALARIO (BASE MÊS) + INSS	56.000,00
(-)FOLHA DE PAGTO +INSS	45.000,00
(-) MERENDA ESCOLAR	541.000,00
(-) GASOLINA E DIESEL (FUNDO E PREFEITURA	7.800,00
SALDO DISPONIVEL P APLICAÇÕES	40.000,00
	30.500,00

Caso em existirem possíveis duvidas, favor procurar o setor e contabilidade ou o dpto financeiro, que poderemos esclarece-las.

Cordialmente

Setor Contábil
ARI LUIZ TOSATI

Setor Financeiro
EVERSON T. BRUNETTO